

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

0817

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - N° 25.783

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1986

Inseminação artificial é tema de curso

Os técnicos da Secretaria de Estado de Agricultura ligados ao Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa participam de um Curso Sobre Inseminação Artificial, ministrado pelo médico veterinário João de Oliveira, considerado um dos mais entendidos no assunto.

Por cerca de duas semanas esses técnicos desfrutarão dos ensinamentos trazidos do Sul, por João de Oliveira, que pertence à Central de Inseminação Artificial Lagoa da Serra Ltda., de Sertãozinho, Estado de São Paulo. O objetivo é de atualização na prática de injetar sêmen nas vacas, visando sobretudo a fornecer aos médicos veterinários da Sagri novos conhecimentos obtidos nessa Central veterinária paulista e recomendáveis para uma adaptação quanto à realidade brasileira.

O curso ora ministrado pelo veterinário João de Oliveira, é dividido em duas partes distintas: uma, teórica e realizada ontem, e um, prática, que será feita nas fazendas Itaquí, Curva do Vento e Reunidas Emay, respectivamente situadas nos municípios de Castanhal, Ourém e Paragominas.

Faz 22 anos que João de Oliveira pratica inseminação artificial, havendo iniciado sua carreira como médico veterinário do Ministério da Agricultura e em 1984, passou a atuar em empresas privadas que se dedicavam a essa atividade. Percorrendo o Brasil ministrou vários cursos de sua especialidade, sempre formando mão-de-obra capacitada no campo da medicina veterinária e mais especificamente na área de inseminação artificial. Presentemente ele prepara melhor os técnicos do Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa, para difundirem entre os pecuaristas paraenses a reprodução vacum através desse tipo de inseminação.



ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

Fundação mostra as metas e as intenções do Centur

As intenções e metas da Fundação Cultural "Tancredo Neves" foram reveladas pelo superintendente Paes Loureiro, a jornalistas do Pará e do Amazonas, convidados para uma visita especial às dependências do Centur.

Os visitantes receberam detalhadas explicações quanto ao funcionamento da Galeria "Theodoro Braga", da Sala "Ernesto Horácio da Cruz", do Salão de Convenções, do Cine-Teatro "Líbero Luxardo", das várias bibliotecas, da Sala de Microfilmagem, do Setor de Recuperação de Documentos Históricos, da exposição comemorativa do sesquicentenário do maestro Carlos Gomes e, enfim, de todos os espaços criados pelo Governo Jader Barbalho visando a uma maior difusão tanto das atividades culturais como das ligadas ao Turismo.

INovação

Paes Loureiro fez um relato sobre como a nossa cultura tem sido vista na história oficial do Estado, inclusive ilustrando com importantes fatos, como a Cabanagem e o Ciclo da Borracha, em que a cultura de expressão popular foi vista como baixa, contrastando assim com a que tinha a burguesia da época. Disse da necessidade de ser modificada essa visão, até hoje predominante, devendo o Centur efetuar especial incremento ao Turismo consistindo não somente em mostrar aos estrangeiros a Região Amazônica mas também transmitindo-lhes conhecimentos pouco difundidos sobre a metade norte do Brasil. O superintendente da Fundação Cultural "Tancredo Neves" garantiu que conseguirá uma simbiose entre Turismo e Cultura.

Aos seus convidados Paes Loureiro declarou que "a Fundação



Paes Loureiro, superintendente

Tancredo Neves", instalada no prédio do Centur, pretende olhar o processo cultural de dentro para fora e lutar por uma proposta de produção cultural através da instigação do processo criador". Por outro lado, o dirigente do Centur anunciou a realização de dois grandes projetos anuais, além dos que serão promovidos por setores desse órgão, adiantando que um deles, será denominado "O Pará e a expressão amazônica" e já tem data marcada coincidindo com a quinzena do Círio de Nazaré, sob a coordenação do antropólogo Isidoro Alves.

O FILME

Marcando essa visita, foi inaugurado o cinema do Centur, que tem capacidade para 130 espectadores. A fita escolhida foi "Berlim Alexanderplatz", longametragem do alemão Rainer Werner Fassbinder e que por ter 15 horas de duração teve que ser rodada apenas em parte. O restante da fita será passado por etapas e repetida em outros horários.

Jogos de Verão, da Secdet

O Governo do Estado proporciona uma série de competições neste período de veraneio, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo.

São os Jogos de Verão, constituídos de variada programação que atrai sobretudo gente jovem habituada a competir nas diversas modalidades de provas. Em conjunto com a Prefeitura de Salinópolis, a Secdet deu meios para que sejam realizados torneios de futsal, circuitos de motocross e outros, incluindo o Concurso de Miss Verão.

COMPETIÇÕES
Na regata de sábado último, o certame

foi realizado pela participação de 12 concorrentes nas modalidades leve e pesado do "Wind-surf", que fizeram duas provas seguidas, na praia do Atalaia, cada qual constante de um triângulo olímpico que teve uma hora e dez minutos de duração. Também nesse local foi efetuada a terceira prova de motocross válida pelo campeonato paraense da categoria, com a participação de 40 motociclistas que souberam agitar os veranistas. Houve, ainda, um circuito de obstáculos, que durou uma hora e levado a efeito numa pista de 1.500 metros passando inclusive pelas dunas do balneário.

Vai funcionar o COS da Celpa

Está concluído o prédio onde dentro em breve funcionará o Centro de Operação do Sistema, das Centrais Elétricas do Pará e que foi construído no bairro da Terra Firme. Possui três pavimentos e abrigará todo o Departamento de Operação do Sistema.

O seu primeiro pavimento conterá, basicamente, uma sala para recepção e informação, sala para o sistema de telefonia (PABX), sala para o sistema "No Break" do computador e seus periféricos, sala para o sistema de baterias, sala para os equipamentos de telecomunicações, oficina para pequenos reparos em equipamentos eletro-eletrônicos e um pequeno anfiteatro. No segundo pavimento, será instalada toda a área de administração e apoio técnico, devendo nele ficar situado, além da chefia do departamento, os setores de Subestações, Estudos Elétricos e Análise da Proteção e o Setor Administrativo. O terceiro pavimento, será exclusivo do Setor de Operação do Sistema, com suas atividades de pré-despacho, despacho de carga e pós-despacho. Haverá um local para visitantes observarem a sala do despacho e sala para futura instalação dos equipamentos de supervisão e controle. O despacho de carga, além de um melhor sistema de telecomunicações (1ª etapa do SIT), disporá de um novo painel "sinótico", já com terminais acessíveis para se tornar "mímico".

O Centro de Operação do Sistema é o órgão de programação, controle e análise operacional do sistema elétrico de transmissão da Celpa. A partir do mesmo, são programadas e controladas todas as operações do sistema interligado Celpa, desde a fronteira com a Eletronorte. Tais operações, são posteriormente analisadas, com suas conclusões e recomendações devidamente relacionadas para futuras utilizações.

A estrutura orgânica e funcional do Centro está baseada na antiga estrutura do Departamento de Operações do Sistema, com as necessárias modificações e adaptações, com uma chefia e vários setores e secções.

O COS dispõe, também de um terminal de computação, ligado ao computador central da Celpa através da Telapará; entretanto as tarefas de impressão são realizadas no próprio local, com impressora própria, que é acoplada ao terminal de vídeo.

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.783

BELEM - QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTÀ SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTOVENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDRICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIA**

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Segurança Pública

ACÓRDÃOS

Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

ATAS

De Diversas Firmas

RESENHAS

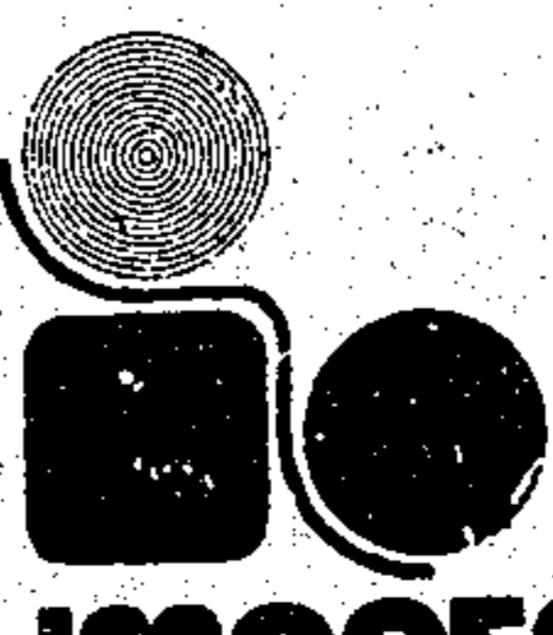
Da Justiça Estadual

RESOLUÇÃO Nº 1867

Do Conselho Rodoviário Estadual

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
EDERAÇÃO
PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração
Departamento Técnico

- 226-0078
- 226-1196
- 226-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIROChefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTROChefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	CZ\$ 1.080,00
Semestral	CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual	CZ\$ 1.903,50
Semestral	CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,87. Preço por Página
CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 378 DE 08 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79,
Considerando que IRACI MESSIAS SILVA, solicita através do processo n° 00416/85-SEAD, revisão de seus proventos; e,
Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de IRACI MESSIAS SILVA, apresentada no cargo de Inspector Ensino Primário - Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Secretaria de Estado da Educação, fixados na Portaria n° 0090/76, de 07.06.76, sob o Acordo n° 9646, de 10.09.79, passando a perceber CZ\$ 5.040,00 (Cinco mil, quarenta cruzados), assim discriminados:
Vencimento Integral (GEP-ANSTAE-619.2, Lic.) CZ\$ 2.000,00
Curta CZ\$ 1.600,00
Grat. Nível Superior - 80% CZ\$ 1.440,00
Adicional - 40% CZ\$ 5.040,00
Próvento Mensal.....

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos referentes às parcelas vencimento do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e Gratificação de Nível Superior a contar de 01.01.81 e 01.03.82, respectivamente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acordo n° 14.730 de 14 de Junho de 1986.
(G. Reg. n° 14.832)

PORTEIRA N° 1028 DE 15 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n° 10.300, de 20.10.77, que delega poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.
Considerando os termos do Of. s/nº, de 30.06.86, Belém-Pa.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DELEGADO REGIONAL-6^a.R.F.
Port. n° 018/86-Designar, o servidor JOSÉ DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual de Barcarena, no período de 10.07.86 à 09.08.86, por impedimento legal de seu titular.

JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Delegado Reg. da Fazenda Estadual
6^a. Região Fiscal.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

1^a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO n° 20

RECURSO: n° 548/86

RECORRENTE: COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMÉRIA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL -

8^a.R.F.

RELATOR: ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

EMENTA: I - ICM - Auto de infração.

II - Decisão de 1^a. Instância, torna-se definitiva quando o recurso voluntário é interposto fora do prazo legal.

III - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 8^a.RF. e recorrente Companhia Agropecuária Siméria, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por maioria de votos, na conformidade da ata de julgamento e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, mantendo integral a decisão de 1^a. Instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado 1^a Câmara Permanente, em 23 de junho de 1986.

ELÁDIO CORRÊA LOBATO
Presidente em exercício

SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIV CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO NORTE E NORDESTE, a realizar-se no Centro de Cultura e Turismo - CENTUR, no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na reunião onde forem lotados comprovante de frequência que anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 15 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 14.820)

PORTEIRA N° 1029 DE 15 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n° 10.300 de 20.10.77, que delega poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. s/nº de 01 de julho de 1986
Porto Alegre.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XII CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO HUMANA, a realizar-se nas dependências do Centro de Convenções do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, no período de 23 a 27 de novembro de corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na reunião onde forem lotados comprovante de frequência que anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 15 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n° 14.820)

PORTEIRA N° 1051 DE 21 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n° 0999/86-CG.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém, PMB, ELIZABETH MASSOOD SALAME DA SILVA, Procurador, lotado na Procuradoria do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Conselheiro - Relator
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

ACÓRDÃO n° 21

RECURSO n° 446 "ex-officio"

RECORRENTE: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1^a. REG.FISCAL

INTERESSADO: INDUSTRIA BRASILIT DA AMAZONIA S/A

RELATOR: Conselheiro ALEKSEI TURENKO JUNIOR

EMENTA: I - ICM - Auto de infração
II - Descabe cogitar-se de recolhimento do tributo quando comprovada a inexistência de omissão de entradas ou saídas;

III - Dedução indevida de parcela tributável, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor, independente do imposto devido;

IV - Recurso "ex-officio" desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-officio", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual 1^a.Região Fiscal e, interessada Industria Brsilit da Amazônia S/A, acordam os membros da 1^a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improviso do recurso "ex-officio", mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 7 de julho de 1986.

ALEKSEI TURENKO JUNIOR

Presidente

ALEKSEI TURENKO JUNIOR

Conselheiro-Relator

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Procurador da Fazenda Estadual

(Ext. n° 7663 - Reg. n° 19.871 - Dia: 23.07.86)

PORTARIA N° 111 DE 08 DE Julho 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto 2199 de 30.01.77,

4 - Quarta-feira, 23

DIARIO OFICIAL

0820

Julho - 1986

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106/II, em 7.42.03, da Lei nº 5251, de 31.07.85, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 33, II item II, 96 item I e 97 da Lei nº 5251, de 31.07.85, art. 7º da Lei nº 4802, de 01.12.73, combinados com o art. 1º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, o Soldado PM JARINOS DOS SANTOS, pertencente ao Batalhão de Destacamento da PMSP, perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 29.553,00 (VINHENTA E OITO MIL, CINQUENTAS E Novecentos E TRINTA E DIREITOS CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldado de 3º Sargento PM	Cz\$	1.120,00
- Habilitação Militar 20%	"	224,00
- Grat. de Serviço Ativo 30%	"	336,00
- Auxílio Moradia 30%	"	214,00
- Categoria C 20%	"	224,00
- Tempo de Serviço 10%	"	192,50
Proventos Mensais	"	2.144,00
Proventos Anuais	"	29.553,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 112 DE 08 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108, item V, e 109, da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 1º Sargento PM RAIMUNDO RAMOS DE OLIVEIRA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 68.607,00 (ESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETE CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldado de 2º Tenente	Cz\$	1.925,00
- Habilitação Militar 20%	"	385,00
- Gratificação de Serv. Ativo 30%	"	577,50
- Auxílio Moradia 30%	"	577,50
- Categoria C 20%	"	385,00
- Indenização de Tropa 10%	"	192,50
- Representação 10%	"	192,50
- Tempo de Serviço 35%	"	1.482,25
Proventos Mensais	"	5.717,25
Proventos Anuais	"	68.607,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 109 e 134, item V, da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Cabo PM FERNANDO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 18.547,20 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldado de 3º Sargento PM	Cz\$	1.120,00
- Habilitação Militar 20%	"	224,00
- Tempo de Serviço 15%	"	201,00
Proventos Mensais	"	1.545,60
Proventos Anuais	"	18.547,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 114 DE 17 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item III e 109 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 1º Sargento PM PEDRO GALDENSO DOS SANTOS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 38.808,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldado de 2º Tenente PM	Cz\$	1.925,00
- Habilitação Militar 20%	"	770,00
- Tempo de Serviço 20%	"	539,00
Proventos Mensais	"	3.234,00
Proventos Anuais	"	38.808,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 115 DE 17 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, e 109 da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Cabo PM JOSÉ RAILSON RAMOS DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 19.356,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldado de 3º Sargento PM	Cz\$	1.120,00
- Habilitação Militar 20%	"	224,00
- Tempo de Serviço 20%	"	269,00
Proventos Mensais	"	1.613,00
Proventos Anuais	"	19.356,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 116 DE 17 DE Abril DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 109 e 134, item V, da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Cabo PM JOSE ANTONIO FERREIRA RAMOS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 17.740,80 (DEZESSETES MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldado de 3º Sargento PM	Cz\$	1.120,00
- Habilitação Militar 20%	"	224,00
- Tempo de Serviço 15%	"	134,40
Proventos Mensais	"	1.478,40
Proventos Anuais	"	17.740,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Quarta-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

Julho - 1986 - 5

0821

PORTEIRA N° 337 DE 17 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto 2196/82.

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108, item V e 109 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86, e Resolução nº 9986, de 23.04.82, do Egípcio Tribunal de Contas do Estado, o Soldado PM SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 18.547,20 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento CPM	Cz\$ 1.120,00
- Habilidaçao Militar 20%	" 224,00
- Tempo de Serviço 15%	" 201,60
Proventos Mensais	" 1.545,60
Proventos Anuais	" 18.547,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. N° 7660 - Reg. N° 19.866 - Dia: 23.07.86)

PORTEIRA N° 336 DE 1º DE JULHO DE 1986
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 6º, 101 item I, 102 da Lei nº 5251, de 31.07.85, Lei nº 702 de 23.11.53, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egípcio Tribunal de Contas do Estado, o Cel. QOSPM ANTONIO BAETAS DE OLIVEIRA, pertencente ao Comando Geral da PM/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 264.586,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldo do Cel. QOSPM	Cz\$ 4.000,00
- Acrescimo de 20%	Cz\$ 4.000,00
- Habilidaçao Militar (C. Adm. Hospitalar) 50%	" 2.000,00
- Representação de Of. Superior 50%	" 2.000,00
- Gratif. de Serv. Ativo 30%	" 1.440,00
- Auxílio Moradia 30%	" 1.440,00
- Categoria C 20%	" 960,00
- Gratif. de Relevo X 40%	" 1.920,00
- Indenização de Tropa 10%	" 480,00
- Diretor de Organização PM 10%	" 480,00
- Tempo de Serviço 35%	" 5.712,00
Proventos mensais	Cz\$ 22.032,00
Proventos anuais	Cz\$ 264.586,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. N° 7661 - Reg. N° 19.867 - Dia: 23.07.86)

PORTEIRA N° 336 DE 1º DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 55, 60, 101 item II e 102 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egípcio Tribunal de Contas do Estado, o 2º Sargento PM MANOEL PAIXAO DO NASCIMENTO, pertencente ao 5º BPM, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 54.432,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldo da 1º Sgt.PM	Cz\$ 1.400,00
- Habilidaçao Militar 20%	" 280,00
- Gratif. de Serv. Ativo 30%	" 420,00
- Auxílio Moradia 30%	" 420,00
- Categoria A 40%	" 360,00
- Representação 10%	" 160,00
- Indenização de Tropa 10%	" 140,00
- Tempo de Serviço 35%	" 1.176,00
Proventos mensais	Cz\$ 4.536,00
Proventos anuais	Cz\$ 54.432,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTEIRA N° 336 DE 1º DE JULHO DE 1986
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação de acordo com os arts. 55, 60, 101 item I e 102 da Lei 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egípcio Tribunal de Contas do Estado, o 1º Sgt.PM ARISTIDES GLAYA GARCIA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 63.787,56 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldo da Subten. PM	Cz\$ 1.575,00
- Habilidaçao Militar 40%	" 630,00
- Gratif. de Serv. Ativo 30%	" 472,50
- Auxílio Moradia 30%	" 472,50
- Categoria B 20%	" 472,50
- Representação 10%	" 157,50
- Indenização de Tropa 10%	" 157,50
- Tempo de Serviço 35%	" 1.378,15
Proventos mensais	Cz\$ 5.315,63
Proventos anuais	Cz\$ 63.787,56

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. N° 7662 - Reg. N° 19.868 - Dia: 23.07.86)

ANÚNCIOS

ACRIMISA-AGRICULTURA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARÁ S/A.

COC/MF 04.986.657/0001-03

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 480.000,00

CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 221.321,63

CAPITAL SUBSCRITO M/DATA Cz\$ 220.000,00

CAPITAL A SUBSCREVER Cz\$ 48.678,37

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 1986.

ÀS DEZ HORAS, NA SEDE SOCIAL, SITA A CIDADE DE VIEZEU, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DE DEZ MILHÕES DE AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, NO VÁ-O,00,00, NO MONTANTE DE Cz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS) E DEZ MILHÕES DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, CLASSE "A", NO VÁ-O,00,00, NO MONTANTE DE DUZINTOS E DEZ MIL CRUZADOS Cz\$ 210.000,00, A SEREM SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, CONFIDE DE CS.01317/86, DE 07 DE MAIO DE 1986.

Foi aprovado por UNANIMIDADE A SUBSCRIÇÃO E EMISSÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1986, ASSINADO PELOS SENHORES ANTONIO DOMÍNGOS DE CANELAS BASTOS E ROSANA LUCIA DE CANELAS BASTOS, REPRESENTANTES DA EMPRESA, PELO SENHOR JOSÉVICO ANTONIO V.DIAS, INSP.-PELA DIRETORIA FINANCEIRA E PELO SENHOR LUIZ E. P. LOBÃO, CHEFE DO DÉPAR-

TAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAM. O TEXTO INTEGRAL DESTA ATA FOI LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO, E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº 04000945, POR DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 1986.

[Assinatura]
ANTONIO DOMÍNGOS DE CANELAS BASTOS
PRESIDENTE

(1. N° 07103 - Reg. N° 19.865 - Dia: 23.07.86)

BELCONAV S/A-CONSTRUÇÃO NAVAL
CGC/MF N° 04.146.609/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da BELCONAV S/A-CONSTRUÇÃO NAVAL, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30.7.86, às 15:00hs na sua sede social à Quadra 01-Lote 01 Setor A, Dist. Ind. Icoaraci, afim de deliberar sobre o seguinte:

A) Adaptação ao Estatuto Social, o novo padrão monetário nacional, instituído pelo DL.2284, de 10.03.86; B) o que ocorrer.

a/JOSUAN PIASSI MORAES-Diretor
(1. N° 07104 - Reg. N° 19.870 - Dia: 23.07.86)

ELDORADO AGRÍCOLA S/A

CGC/MF 05.017.033/0001-68

CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 3.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO....." 391.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO....." 391.000,00

ZADA EM 10/06/86.
ÀS 10:00 horas, na sede Social, sito à TV. Aristides Lobo, 309, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 250.000.000 ações Preferenciais Nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Mil Cruzado) cada lote de mil, totalizando Cz\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia-SUDAM, conforme ofício GS. 01739/86 de 10/06/86. Foi aprovado por UNANIMIDADE a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10/06/86, assinado pelos senhores, CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA-Ministro Administrativo e JOSUE DE SOUTA MONTEIRO-Diretor Financeiro e CÉLIO BRAGA WANDERLEY-Chefe do Dptº de Incent. JORGENSEN DA SILVA RIBEIRO-Diretor Financeiro, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 19/07/86, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001676 em 15/07/86-Alfredo Ferreira Coelho-Superintendente Geral da Jucep.

(1. N° 07105 - Reg. N° 19.872 - Dia: 23.07.86)

COMPASA - COMPENSADOS ABABETUBA S/A

CGC/MF 05.105.275/0001-03

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta na rua 10 de Maio 2999, na cidade de Ababetuba (PA), as 10:00 horas do dia 30 de julho de 1986, a fim de deli-

6- Quarta-feira, 23

basearem sobre a seguinte ordem-de-dia: (a) tomada de contas da administração, assim como discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85; (b) fixação dos honorários da Diretoria; (c) o que ocorrer.

Abacetuba (PA), 21 de julho de 1986
José Ribeiro Monteiro Filho - Dir. Comercial
(T. N° 07094 - Reg. N° 19.850 - Dias: 22, 23 e 24.07.86)

DECRETO DA TAÚA S/A - DENTAU
CGC 04719951-0001-76
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Fica os senhores acionistas desta Companhia convocados para o dia 31 de julho de 1986, às 9:00 h., a se reunirem na sede social, à Rod. PA-140 Km. 16, município de Santo Antônio do Tauá, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Adaptação das ações para o novo padrão monetário.
 - b) Subscrição e integralização de ações ordinárias.
 - c) Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Santo Antônio do Tauá, 21 de julho de 1986
TSUYOSHI YAMAGUCHI
Presidente do Conselho de Administração
(T. N° 07095 - Reg. N° 19.850 - Dia: 22, 23 e 24.07.86)

PIN - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL & PESCA S/A

C.G.C. 33.078.585/0001-11

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Diretoria do PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A, submete à apreciação de V. Srs., em obediência às normas legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explanativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício extraordinário encerrado em 28/02/86.

Belém, 18 de julho de 1986

Ass. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986

ATIVO

	Cz\$	FEV.
ATIVO CIRCULANTE		16.136.776
Disponibilidades		5.963.733
Bens Numéricos		2.000
Depósitos Bancários à vista		5.961.733
Créditos		1.260.880
Contas a Receber de Clientes		910.010
Títulos Descartados		(210.680)
(-) Prov. p/ Devedores Duvidosos		(8.883)
Adiantamento a Fornecedores		2.079
Adiantamento a Empregados		85.513
Saques a Receber		1.508.556
(-) Adiant. de Câmbio - Letras Entregues		(1.021.097)
Outros Créditos		30.781
Adiantamentos Diversos		11.401
Cheques em Cobrança		3.200
Estoque		8.597.466
Produtos Acabados		2.286.083
Materias Primas		1.496.619
Almoxarifado		2.208.837
Material em Consumo		2.605.927
Despesas do Exercício Seguinte		314.697
Prêmios de Seguro a Apropriar		314.697
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.732.201
Créditos		2.732.201
Contas Corrente		1.417.336
Créditos da Eletrárida		1.307.241
Depósitos p/ Recursos		7.624
ATIVO PERMANENTE		42.778.714
Investimentos		59.226
Participações em outras empresas		52.787
Aplicações p/ Incentivos Fiscais		6.439
Imobilizado		42.670.993
Imobilizações Técnicas		78.079.446
(-) Depreciações Acumuladas		(35.408.453)
Diferido		48.495
Gastos de Implantação		611.004
(-) Amortizações Acumuladas		(562.509)
TOTAL DO ATIVO		61.647.691

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	31.188.071
Exigibilidades	3.915.512
Fornecedores	24.798.129
Instituições Financeiras	437.653
Adiantamento de Câmbio	608.690
Impostos e Encargos Sociais	429.723
Honorários e Ordenados	36.029
Adiantamento de Clientes	962.335
Outras Exigibilidades	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.459.619
Capital Social	12.543.300
(-) Capital a Subscrever	3.228.738
(=) Capital Subscrito e Realizado	9.314.562
Reservas de Capital	32.485.430
Correção Monetária do Cap. Realizado	32.485.430
Ajuste Prog. de Estabilização Econômica	1.006.229
Prejuízos Acumulados	(12.346.602)
TOTAL DO PASSIVO	61.647.690

GUARANA-GUARANÁ DA AMAZÔNIA S.A.
C.G.C. 05011341/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da GUARANA-Guaraná da Amazônia S.A., a se reunirem em sua sede social, a Av. João Balbi n° 373, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 1986, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a adequação do capital da empresa no plano cruzado, resultando na alteração dos Estatutos Sociais, no tocante ao valor do Capital Autorizado.

Belém(PA), 21 de julho de 1986
LUIZ DEMÉTRIO DE A. MÁCOLA
Presidente do Conselho

(T. N° 07095 - Reg. N° 19.850 - Dia: 23.07.86)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A
C.G.C./M.F. - 46.991.295/0001 - 06

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de julho de 1986, às 9:00 horas, na sede social, à rua Domingos Marreiros n° 579, 3ª casa - altos, neste Cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 1986, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a adequação do Capital da empresa no plano cruzado, resultando na alteração dos estatutos Sociais, no tocante ao valor do capital autorizado.

Belém, 22 de julho de 1986
GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

(T. N° 07093 - Reg. N° 19.846 - Dias: 21, 22 e 23.07.86)

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.

C.G.C./M.F. 04.697.033/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Agropecuária Aquarius S.A. a se reunirem em sua sede social, à Rua Domingos Marreiros n° 579, 3ª casa - altos, neste Cidade de Belém, Estado do Pará, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 1986, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a adequação do Capital da empresa no plano cruzado, resultando na alteração dos estatutos Sociais, no tocante ao valor do capital autorizado.

Belém, 22 de julho de 1986
GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

(T. N° 07107 - Reg. N° 19.876 - Dias: 23, 24 e 25.07.86)

ALBRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

- LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da sociedade, à Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 06 de junho de 1986, às 11:00 horas.
- MESA:** Presidente: Dr. Romeu do Nascimento Teixeira;
Secretário: Sr. Iwao Miyachi.
- PRESÊNCIA E QUORUM:** Presentes: Dr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, a seguir denominada VALENORTE, e o Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY, LIMITED, a seguir denominada NAAC, constatando-se, desse modo, com o comparecimento dos únicos acionistas da sociedade, a existência de quorum para as deliberações incluídas na Ordem do Dia.
- CONVOCAÇÃO:** Feita através de correspondência particular enviada aos acionistas, datada de 26 de maio de 1986, conforme cópias arquivadas na sede da sociedade.
- ORDEM DO DIA**
 - 5.1 - Substituição do Diretor-Presidente;
 - 5.2 - Substituição de Membro do Conselho Consultivo;
 - 5.3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- DELIBERAÇÕES**
 - 6.1 - Abertos os trabalhos pelo Presidente, este concedeu à palavra ao Dr. Carlos Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE, que, em breve elocução, referiu-se à renúncia do atual Diretor-Presidente, Dr. Romeu do Nascimento Teixeira, que, por motivos de interesse próprio, havia manifestado o desejo de ser substituído no cargo, razão pela qual indicava para Diretor-Presidente o Dr. Guilherme César Sarcinelli, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, casado, engenheiro, inscrito no CREA-11º Região sob o nº 5-D, portador da Carteira de Identidade nº 793.516, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 001.269.186-00, residente à Rua Dois, nº 10, Ilha do Boi, Vitória, Estado do Espírito Santo.
 - 6.2 - Votada a proposta da VALENORTE, foi o Dr. Guilherme César Sarcinelli, supra qualificado, eleito por unanimidade.
 - 6.3 - Solicitou, então, o uso da palavra, o Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NAAC, para, em breve discurso, louvar as qualidades morais e intelectuais do Diretor-Presidente ressignário, quem, por seu agudo senso de discernimento, capacidade de trabalho, espírito cordato e conciliador, desencorajou o empreendedor e responsabilidade decisória, conduziu com notável desempenho os destinos da corrente empresarial e responsável, assim como a felicidade pessoal e sucesso profissional, ao mesmo passo que dava as boas-vindas ao Diretor-Presidente recém-eleito, cujo currículo profissional inspirava agradadas esperanças de novas e sucessivas vitórias da sociedade em seu futuro empresarial, para, finalmente, propor que fossem registrados na Ata desta Assembleia votos de encômio ao Dr. Romeu pela sua atuação à frente da sociedade, o que foi aprovado por unanimidade.
 - 6.4 - Retomando a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a generosidade dos conceitos que lhe foram dirigidos, sugerindo que a posse do Diretor-Presidente aclamado nesta Assembleia tenha lugar até o dia 20 do corrente mês de junho, por razões de conveniência daquele, havendo ambos os acionistas endossado a sugestão, acolhendo-a como proposta, em seguida aprovada sem divergência.
 - 6.5 - Em seguida, foi concedida a palavra, pelo Sr. Presidente, ao Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NAAC, que indicou o nome do Dr. Taro Muramatsu, japonês, natural de Tóquio, casado, industrial, residente em Tóquio, Japão, portador do Passaporte nº MG 3043173, para substituir o Dr. Isao Kawaguchi, como Membro do Conselho Consultivo da sociedade, sendo a proposta aprovada por unanimidade, assim como acolhida moção levantada pelo Dr. Carlos Mont'Alvão, representante da acionista CVRD, no sentido de que fosse expressada gratidão ao Dr. Kawaguchi por sua substancial contribuição ao projeto. Esclareceu, na oportunidade, o Sr. Presidente, que o Termo de Posse do Dr. Muramatsu deverá ser subscrito tão pronto quanto possível, dentro do prazo máximo de 30 dias previsto no parágrafo único do art. 149 da Lei de Sociedades por Ações.
 - 7. LAVRATURA E ENCERRAMENTO
 - 7.1 - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, ficando o Sr. Secretário autorizado a expedir tantas cópias autenticadas da mesma quantia forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
 - 7.2 - Lida e achada conforme, foi a presente Ata assinada por todos os presentes, às 12:00 horas desta data.

Belém, 06 de junho de 1986.
ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Presidente
IWAO MIYACHI
 Secretário
VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
 p.p. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão
NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD.
 P.p. Tamizo Inoue

TERMO DE POSSE

Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da ALBRAS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão.

Belém, 19 de junho de 1986.
ALBRAS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
 Guilherme César Sarcinelli
 Diretor-Presidente

TERMO DE POSSE — CONSELHO CONSULTIVO

ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da ALBRAS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão.

Tóquio, 09 de junho de 1986

TARO MURAMATSU

(Ext. N° 7666 - Reg. N° 19.879 - Dia: 23.07.86)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
 C.G.C. N° 04.567.012/0001-53
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
 São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pastoril do Rio Tiraximim, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de julho de 1986, às 16:00 horas na sede social, na Rua Santo Antônio nº 316 - 12º andar - Parte, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 a) Aumento do limite do Capital Autorizado;
 b) Reformulação do Art. 59 do Estatuto social, para expressar o novo Capital Social;
 c) Emissão de Ações Ordinárias, por proposta do Conselho de Administração;
 d) Alteração da Composição do Conselho de Administração, para inclusão de dois (02) novos membros, e a consequente reformulação do Art. 10 do Estatuto Social;
 e) Eleição para preenchimento das duas (02) novas vagas no Conselho de Administração e fixação do respectivo prazo;
 f) Assuntos de interesse geral da sociedade.

(I. N° 07093 - Reg. N° 19.847 - Dias: 22, 23 e 24.07.86)

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA

C.C.C/MF 04.063.871/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que, em primeira convoca-

Aluminorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.

0823

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

- LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da sociedade, à Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 06 de junho de 1986, às 11:00 horas.
- MESA:** Presidente: Dr. Romeu do Nascimento Teixeira;
- PRESÊNCIA E QUORUM:** Presentes: Dr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, a seguir denominada VALENORTE, e o Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY, LIMITED, a seguir denominada NAAC, constatando-se, desse modo, com o comparecimento dos únicos acionistas da sociedade, a existência de quorum para as deliberações incluídas na Ordem do Dia.
- CONVOCAÇÃO:** Feita através de correspondência particular enviada aos acionistas, datada de 26 de maio de 1986, conforme cópias arquivadas na sede da sociedade.
- ORDEM DO DIA**
 - 5.1 - Substituição do Diretor-Presidente;
 - 5.2 - Substituição do Membro do Conselho Consultivo;
 - 5.3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- DELIBERAÇÕES**
 - 6.1 - Abertos os trabalhos pelo Presidente, este concedeu à palavra ao Dr. Carlos Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE, que, em breve elocução, referiu-se à renúncia do atual Diretor-Presidente, Dr. Romeu do Nascimento Teixeira, que, por motivos de interesse próprio, havia manifestado o desejo de ser substituído no cargo, razão pela qual indicava para Diretor-Presidente o Dr. Guilherme César Sarcinelli, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, casado, engenheiro, inscrito no CREA-11º Região sob o nº 5-D, portador da Carteira de Identidade nº 793.516, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 001.269.186-00, residente à Rua Dois, nº 10, Ilha do Boi, Vitória, Estado do Espírito Santo.
 - 6.2 - Votada a proposta da VALENORTE, foi o Dr. Guilherme César Sarcinelli, supra qualificado, eleito por unanimidade.
 - 6.3 - Solicitou, então, o uso da palavra, o Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NAAC, para, em breve discurso, louvar as qualidades morais e intelectuais do Diretor-Presidente ressignário, quem, por seu agudo senso de discernimento, capacidade de trabalho, espírito cordato e conciliador, desencorajou o empreendedor e responsabilidade decisória, conduziu com notável desempenho os destinos da corrente empresarial e responsável, assim como a felicidade pessoal e sucesso profissional, ao mesmo passo que dava as boas-vindas ao Diretor-Presidente recém-eleito, cujo currículo profissional inspirava agradadas esperanças de novas e sucessivas vitórias da sociedade em seu futuro empresarial, para, finalmente, propor que fossem registrados na Ata desta Assembleia votos de encômio ao Dr. Romeu pela sua atuação à frente da sociedade, o que foi aprovado por unanimidade.
 - 6.4 - Retomando a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a generosidade dos conceitos que lhe foram dirigidos, sugerindo que a posse do Diretor-Presidente aclamado nesta Assembleia tenha lugar até o dia 20 do corrente mês de junho, por razões de conveniência daquele, havendo ambos os acionistas endossado a sugestão, acolhendo-a como proposta, em seguida aprovada sem divergência.
 - 6.5 - Em seguida, foi concedida a palavra, pelo Sr. Presidente, ao Dr. Tamizo Inoue, representante da acionista NAAC, que indicou o nome do Dr. Taro Muramatsu, japonês, natural de Tóquio, casado, industrial, residente em Tóquio, Japão, portador do Passaporte nº MG 3043173, para substituir o Dr. Isao Kawaguchi, como Membro do Conselho Consultivo da sociedade, sendo a proposta aprovada por unanimidade, assim como acolhida moção levantada pelo Dr. Carlos Mont'Alvão, representante da acionista CVRD, no sentido de que fosse expressada gratidão ao Dr. Kawaguchi por sua substancial contribuição ao projeto. Esclareceu, na oportunidade, o Sr. Presidente, que o Termo de Posse do Dr. Muramatsu deverá ser subscrito tão pronto quanto possível, dentro do prazo máximo de 30 dias previsto no parágrafo único do art. 149 da Lei de Sociedades por Ações.
 - LAVRATURA E ENCERRAMENTO**
 - 7.1 - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, ficando o Sr. Secretário autorizado a expedir tantas cópias autenticadas da mesma quantia forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
 - 7.2 - Lida e achada conforme, foi a presente Ata assinada por todos os presentes, às 12:00 horas desta data.

Belém, 06 de junho de 1986.

ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Presidente
TOSHIO NAKANISHI
 Secretário
VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
 p.p. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão
NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD.
 p.p. Tamizo Inoue

TERMO DE POSSE

Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão.

Belém, 19 de junho de 1986.
ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
 Guilherme César Sarcinelli
 Diretor-Presidente

TERMO DE POSSE — CONSELHO CONSULTIVO

ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Eu, por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 21 do Estatuto Social da ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão.

Tóquio, 09 de junho de 1986

TARO MURAMATSU

(Ext. N° 7657 - Reg. N° 19.880 - Dia: 23.07.86)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A
 CCC/MF 49.333.800/0001-13

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO
 São convidados os Senhores Acionistas da Melhoramentos Sul do Pará S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho próximo futuro, às 10:00 horas, na sede social à Av. Henrique Vila, Quadra 20, Lote 14, Município de Santana do Araguaia, neste Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Proposta do Conselho de Administração de reforma do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, para adequar o capital social, o número e o valor nominal das ações da Companhia, à nova unidade monetária instituída pelo Decreto Lei 2.284/86;

b) Várias eventuais.

Santana do Araguaia, 16 de julho de 1986

Conselho de Administração

ATLAS FRIGORIFICO S/A
 CGC MF 05.442.850/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Atlas Frigorífico S/A, para se reunirem no dia 31 de julho de 1986, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, situada no km 980 da Rodovia PA 150, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1-Adaptação do Estatuto Social ao novo padrão monetário nacional, instituído pelo Decreto Lei 2.284 de 10.03.86.

2-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 21 de julho de 1986

WOLFGANG FRANZ JOSE SNER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. N° 07097 - Reg. N° 19.855 - Dias 22, 23 e 24.07.86)

GASTÃO CARVALHO FILHO
 Presidente Conselho de Administração
 (Ext. N° 1657 - Reg. N° 19.862 - Dia: 22, 23 e 24.07.86)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

CIA. AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ

CSC 04139700 000
00/04/04. Rensselaer Poly

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.986

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	202.437,96		1.017.517,80
DISPONIVEL	66.785,68		1.550,00
Caixa	9.937,63		485,78
Bancos	56.848,05		385,27
CREDITOS	135.652,28		1.015.096,75
Rebanhos Bovinos	134.686,33		273.392,36
IRRF a Recuperar	965,95		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	386,61		
Duplicatas a Receber	125,99		14.919.054,30
I.C.M. Restituivel	260,62		2.447.497,65
PERMANENTE	16.007.139,89		3.096.381,58
INVESTIMENTOS	170.491,91		(648.864,82)
Acoes em Outras Cias	170.491,91		(19,11)
IMOBILIZADO	7.489.466,21		6.872.785,29
Terrenos	977.413,32		6.872.785,29
Pastagens Formadas	296.042,99		5.598.771,57
Pastagens em Formacao	1.767.959,33		2.882.667,53
Obras de Infra-Estrutura	25.833,48		2.130.195,00
Instalações Pecuaria	1.039.712,92		530.074,57
Construções Civis	588.304,63		55.834,47
Veiculos	497.575,30		
Máquinas e Motores	1.535.515,89		
Aparelhos e Equipamentos	316.484,00		
Móveis e Utensílios	52.090,85		
Gado de Cria Mestiço	103.956,49		
Animais de Trabalho	68.394,71		
Cultura de Serlinga	1.001.229,42		
(-) Deprecações	781.047,12		
DIFERIDO	8.347.181,77		
Despesas de Implantação	8.137.793,81		
Estudos e Projetos	209.387,96		
TOTAL DO ATIVO	16.209.964,46		16.209.964,46
		TOTAL DO PASSIVO	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	563.909,110
Resultado Cor.Monetaria (credor)	563.909,110
Provisão p/Imp.de Renda	33.834,540
LUCRO LÍQUIDO	530.074,570

NOTAS EXPLICATIVAS

A conversão dos valores que integram o Balanço Especial em cruzados foram feitos com base na paridade monetária de Cr\$ 1.000/Cz\$ 1,00.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "AJUSTES DO PROGRAMA DE
ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA DL-2.284/86"**

	DÉBITOS	CRÉDITOS
ATIVO		
Disponível	28	
Créditos	14	
Realizável L.Prazo	11	
Imobilizado	177	
Depreciações		7
Diferido	6	
PASSIVO		
Circulante		12
Exigível L.Prazo		7
Capital Autorizado		15
Capital a Subscrever	24	
Capital Subscrito	21	
Capital Integralizado		22
Reservas		8
TOTAL	281	71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS	SALDO INICIAL	TRANSFERENCIAS	COR.MONETÁRIA	RESERVAS	SALDO Cr\$	SALDO Cr\$
Capital Autorizado	3.096.381,595	-o-	-o-	-o-	3.096.381,595	3.096.381,58
Capital a Subscrever	(648.864,844)	-o-	-o-	-o-	(648.864,844)	(648.864,82)
Capital a Integralizar	(19.109)	-o-	-o-	-o-	(19.109)	(19.11)
Correção Monetária Cap. Integral.	5.571.329,209	-o-	1.301.456,089	-o-	6.872.785,298	6.872.785,29
Lucros a Realizar	2.480.140,566	-o-	402.526,964	-o-	2.882.667,530	2.882.667,53
Lucros a Disp.da Assemb.	1.839.945,312	-o-	290.249,688	-o-	2.130.195,000	2.130.195,00
Reserva Legal	48.037,914	-o-	7.796,556	-o-	55.834,470	55.834,47
Result.Demons.Extraord.	-o-	530.074,570	-o-	-o-	530.074,570	530.074,57
TOTAL	12.386.950,643	530.074,570	2.002.629,297	-o-	14.919.054,510	14.919.054,51

DOUGLAS A GRANEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente
CRF-DF 466 009 - 53

aa *lacasss*

WALDEMAR DE SOUZA LIMA
CRC/PA - 1.792
CPF. 001.397.852 - 72

(T. n° 07111, Reg. n° 19.086, Dia: 23.07.86)

CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL " CIBRAPA "
 CGCMF nº 04-787.677/0001-72
 R. XV de Novembro nº 226
 BELEM - ESTADO DO PARA

SENHORES ACIONISTAS : Em obediência as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL " CIBRAPA ", apresenta o Balanço Geral Patrimonial, Demonstrações das contas de Resultados e das Origens dos Aplicações de Recursos, encerrados em 31 de dezembro de 1985 à fim de submetê-los a apreciação de V.Sas., em nossos escritórios onde serão dadas todas as informações que se fizerem necessárias para melhores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e Demonstrações. A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985.

A T I V O	1.985	1.984	P A S S I V O	1.985	1.984
CIRCULANTE	210.695.694	118.972.236	CIRCULANTE	1.709.311.435	340.205.956
Disponível	4.393.232	1.714.026	CRÉDITOS DIVERSOS	308.887.789	26.029.249
Bancos	59.000.000	-	Diretoria	755.858.138	177.569.397
Bancos C/Vinculada	10.000.000	-	Diversos	641.709.897	136.197.412
Bancos Dep. Prazo	137.302.462	117.258.210	BANCOS C/FINANCIAMT.	1.585.527	253.329
Estoques	2.812.848.589	2.285.979.212	PREVID. SOCIAL A REC.	1.269.751	156.236
PERMANENTE	2.812.848.589	2.285.979.212	OBRIG. TRIB. A REC.	333	333
Imobilizado	350.679	106.864	OBRIG. SOC. A REC.		
Investimentos Civis	961.414.270	301.034.621	PATRIMONIO LÍQUIDO	6.319.232.848	2.577.670.981
Terras, Rurais	2.954.424.973	925.079.053	CAPITAL AUTORIZADO	2.670.993.889	1.124.986.492
Pastagens	279.243.682	87.435.788	Ações Ordinárias	764.052.767	321.808.689
Obras de Inf. Estrutur	394.404.721	129.410.973	Ações Pref. "A"	194.828.651	82.059.192
Instalações Pecuárias	314.242.408	92.035.425	Ações Pref. "B"	113.299.140	47.720.065
Construções Civis	1.252.545.718	452.308.626	Ações Pref. "C"	1.598.813.331	673.398.546
Veíc. Maq. Mot. Equipam.	51.688.165	16.081.020	CAPITAL A REALIZAR (-)	11.527.631	90.527.631
Moveis e Utensílios	1.576.411.906	457.075.212	Ações Ordinárias	6.109.067	26.109.067
Gado de Cria Mestiço	298.418.249	93.439.662	Ações Pref. "A"	391.781	391.781
Gado de Cria Fino	79.118.211	27.186.078	Ações Pref. "C"	5.026.783	64.026.783
Animais de Trabalho	204.785.890	-	RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	3.210.321.002	1.546.007.397
Estudos e Projetos	-	-	Cor. Monetária	3.710.321.002	1.546.007.397
Depreciações (-)	344.414.393	-	CONTAS DE RESULTADOS	50.554.412	2.295.222
DIFERIDO	-	12.925.489	Prej. Acumulado (-)	50.554.412	2.795.277
Desp. Antecipadas	-	325.489			
Juros a Vencer	-	12.600.000			
TOTAL DO ATIVO Cr\$....	8.028.544.283	2.917.876.937	TOTAL DO PASSIVO Cr\$.	8.028.544.283	2.917.876.937

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
1- RECEITAS OPERACIONAIS	1.985	1.984
Vendas Prod. Agric.	187.696.515	84.462.780
Vendas de Bovinos.	373.104.252	206.739.433
2- REC. OUTRAS OPERAC.	122.460.000	53.640.000
Reprod. e Recuper.	683.260.767	314.842.213
Sub. Totais.....		
3- REC. NÃO OPERACIONAIS	3.086.852	11.487
Recetas Financeiras	-	467.323
Lucro Venda A. Imob.	-	1.154.858
Juros e Com. Passiva		
4-(1+2+3)- REC. BRUTA	686.347.619	346.475.881
5- CORREÇÃO DO BALANÇO	2.461.097.430	687.836.074
6- RESULTADO BRUTO....	3.147.445.049	1.034.311.955
7- DESPESAS OPERACIONAIS	359.508.699	64.280.414
Custos Prod. Agric.	453.219.547	171.331.074
Custos dos Rebanhos	2.376.343.939	195.614.476
Custos Administrativ	-	605.881.268
8- DESP. PRÉ-OPERACION.	8.927.276	-
9- AMORT. PREJ. ANTERIOR		
RESULT. LIQ. EXERCÍCIO	(50.554.412)	(2.795.277)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 1.985.		
1 - ORIGENS		
Realização do Capital Social	79.000.000	
Reserva de Correção Monetária	3.710.321.002	
Recursos de Terceiros	1.242.548.375	
2 - APlicações		
Aumento do Permanente	5.031.869.377	
T O T A I S Cr\$... .	5.031.869.377	5.031.869.377

NOTAS EXPLICATIVAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e disposições do DL 1.598/77. As rubricas do Ativo Permanente, e do Patrimônio líquido, com exceção do Capital Autorizado estão acrescidos da correção monetária do exercício.

Belém, 31 de Dezembro de 1.985.

Manoel Fco. da S. Braga
Dir. Presidente

José Anta da S. Braga
Dir. Financeiro

José da Silva Braga
Dir. Superintendente

JOSÉ SOARES FERREIRA BAR
BOSA - Tec. em Contabilidade
dade CRC-PR 10.280 - S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal, da CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL " CIBRAPA ", tiveram examinado o Balanço Geral Patrimonial, encerrado em 31-12-1.985 e as Demonstrações da Conta de Resultados e das Origens dos Recursos, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual sao de parecer que eles sejam aprovados pela Assembleia Geral dos senhores acionistas.

Belém, 31 de Dezembro de 1.985.

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A
C.G.C. (MF) nº 04.847.570/0001-72

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 16 DE JULHO DE 1986.

LOCAL - Rodovia BR 316 Km. 05 - Ananindeua - Pará
(Sede da Empresa)

DELIBERAÇÕES: a) Aprovação da Correção Monetária, referente ao Exercício de 1985; b) Aprovação da Conta da Diretoria; c) Reeleição da Diretoria e do Conselho de Administração com respectivas remunerações; d) Alteração do Art. 6º do CAPITAL SOCIAL - O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO passa de Cr\$ 3.673.000,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzados) para Cr\$ 11.730.460,00 (Onze milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta cruzados) divididos em 3.915.476 (Três milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e seis) Ações Ordiná-

rias Nominativas e 7.814.984 (Sete milhões, oito-centos e catorze mil, novecentos e oitenta e quatro) Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, passando o Capital Subscrito e Integralizado de Cr\$ 2.505.096,00 (Dois milhões, quinhentos e cinco mil, noventa e seis cruzados) para Cr\$ 5.698.645,00 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzados) divididos em 2.244.563 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três) Ações Ordinárias Nominativas e 3.454.082 (Três milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e oitenta e duas) Ações Preferenciais Nominativas, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Foi lavrada a ATA // DE ARQUITAMENTO NA JUNTA COMERCIAL, em 17 DE JULHO / DE 1986.

(I. nº 07109; Reg. nº 19.885, Dia: 23.07.86).

ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral da JUCEPA.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO

Presidente

(I. nº 07104, Reg. nº 19.881, Dia: 23.07.86)

PERFUMARIA PHEBO S/A - C.G.C. nº 04.911.095/0001-56
SOCIÉDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas dessa sociedade para se reunirem em nossa sede social à Trav. Quintino Bocaiúva nºs 663/667, nesta Capital, no dia 01 de Agosto de 1.986, às 16:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - homologação do aumento do capital no valor de Cr\$ 38.125.000,00, apurados na subscrição de Cr\$ 12.500.000,00 de Ações Preferenciais Nominativas Escriturais de valor nominal de Cr\$ 3,00 por milheiro, conforme autorização para emissão em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21.05.86, elevando o Capital Social de Cr\$ 102.480.000,00 para Cr\$ 140.605.000,00; b) - homologação da conta de Reserva de Capital - AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - no valor de Cr\$ 9.375.000,00, apurados na Subscrição de

Julho - 1986 - 11

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 23

12.500.000,00 de Ações Preferenciais Nominativas Escriturais a razão de Cz\$ 0,75 de ação por milheiro de ações, que se destina a futuro aumento de Capital; c) alteração do artigo 59º T

do Estatuto Social, em razão da homologação do aumento de capital, prevista no item "a"; d) - outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 23 de julho de 1.986 - SONIA MARIA GUINHO

MARIA SANTIAGO - Vice-Presidente do Conselho de Administração
(T.º 07101-Reg.º 19.861-Dias 22.23 e 24.07.86)

AGRICOLA MISTA MARAOJARA S/A - AGRIMAR
C.G.C. (MF) Nº 04.335.238/0001-29
EXTRATO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 16 DE JULHO DE 1986.

LOCAL - Rua Aristides Lobo nº 1334 - Belém - Pará (Sede da Empresa)

DELIBERAÇÕES: a) Aprovação da Correção Monetária, referente ao Exercício de 1985; b) Aprovação da Correção dos Elementos do Balanço e sua respectiva Capitalização; c) Reeleição da Diretoria e do Conselho Fiscal com respectivas remunerações; d) Alteração do Art. 6º do CAPITAL SOCIAL - O CAPITAL SOCIAL é puroza de Cz\$ 2.436.248,09 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e oito cruzados e nove centavos) para Cz\$ 4.365.349,44 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove

ve cruzados e quarenta e quatro centavos) dividido em 1.227.250.489 (Um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove) Ações Ordinárias Nominativas, e 3.130.098.957 (Três bilhões, cem e trinta e oito milhões, noventa e oito mil, novecentos e cinco centa e sete) Ações Preferenciais Nominativas no valor nominal de Cz\$ 0,001 (Hum milésimo de cruzado) cada uma, conforme parecer do Conselho Fiscal, todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Foi lavrada a ATA que foi assinada por todos os presentes.

ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL EM 17 DE JULHO DE 1986, sob o nº 001700 - ALFREDO FERREIRA CORLEO - Secretário Geral da JUCEPA

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO

Presidente

(T.º 06.07104, Reg. nº 19.861, Dia: 23.07.86)

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

C.G.C/MF Nº 05.832.555/0001-13
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

Capital Social Autorizado Cz\$ 37.700.000,00
Capital Social Subscrito Cz\$ 33.658.766,56
Capital Social Realizado Cz\$ 33.658.766,56

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
1º CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da SOCOCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, no dia 30 de julho de 1986, na sede social, na Fazenda Sococo, município de Moju, Estado do Pará, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) Reformar o Estatuto Social para contemplar a nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.283, de 27.02.86, re-ratificado pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 10.03.86, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social.

II - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.85;

B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

C) Aprovar a correção da expressão monetária do valor do capital social autorizado em mais Cz\$ 82.701.634,70;

D) Aprovar a correção da expressão monetária do valor do capital social realizado em mais Cz\$ 49.135.460,85;

E) Em consequência modificar o caput do art. 5º do Estatuto Social;

F) Fixar a remuneração dos conselheiros e diretores; e

G) Eleger os membros do Conselho de Administração.

III - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) Elevar o capital social autorizado de Cz\$ 20.401.634,70 para Cz\$ 150.000.000,00, com a necessária alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social;

B) Alterar a redação do art. 10 do Estatuto, para torná-la mais precisa; e

C) Outros assuntos correlatos.

Moju (PA), 18 de julho de 1986.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Nº 7655 - Reg. Nº 19.857 - Dias: 22, 23 e 24.07.86)

GENIPAÚBA PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A

C.G.C/MF - 04.232.716/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração desta Empresa, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 31.07.86, às 10 horas em sua sede social em Benedito-Pa., a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Apreciação e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício em 31/12/85.

2 - Correção de Expressão Monetária do Capital Social e capitalização de parte da reserva constituida.

3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Benedito-Pa., 21 de julho de 1986.

ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T.º 07098-Reg.º 19.861-Dias 22,23 e 24.07.86)

AGROPECUÁRIA BADAWARY S.A.

C.G.C 04.786109/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agropecuária Badawary S.A., a se reunirem em sua sede social, a rua João Balbi, 373, nesta cidade de Belém-Pará, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 1986 às 9.00 horas, a fim de deliberarem sobre a adequação do capital da empresa ao plano cruzado, resultando na alteração dos Estatutos Sociais, no tocante ao valor do Capital Autorizado.

Belém (Pa), 21 de julho de 1986

CHECRALLA SALIM KHAYAT

Presidente do Conselho

(T.º 07098-Reg.º 19.861-Dias 22,23 e 24.07.86)

AGROTAU - AGROPECUÁRIA RIO TAÚ S/A.

C.G.C 04.260725/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da AGROTAU - Agropecuária Rio Taú S.A., a se reunirem em sua sede social, a rua João Balbi, 373, nesta cidade de Belém-Pará, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de julho de 1986 às 9.00 horas, a fim de deliberarem sobre a adequação do capital da empresa ao plano cruzado, resultando na alteração dos Estatutos Sociais, no tocante ao valor do Capital Autorizado.

Belém (Pa), 21 de julho de 1986

OLGA DE CAMPOS KHAYAT

Presidente do Conselho

(T.º 07098-Reg.º 19.861-Dias 22,23 e 24.07.86)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIKA S/A CGC/MF 04.203.337/0001-57

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS REALIZADAS AS 10:00 HORAS DO DIA 05 DO MES DE MAIO DO ANO DE 1986.

LOCAL: sede social, na avenida Pedro Alvares Cabral, 1323, na cidade de Belém(PA); CONVOCAÇÃO: convites pessoais do presidente; QUORUM: a totalidade dos integrantes da companhia; MESA DIRETORA: presidente-acionista Jair Bernardino de Souza, presidente do Conselho de Administração; secretário-acionista Nelson Luiz de Souza; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (a) aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985, com a abstenção dos acionistas impedidos por lei; (b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social, como apresentada nas mesmas demonstrações financeiras; (c) aprovação da apropriação dos seguintes montantes, registrados nos assentos contábeis da companhia, para a elevação do capital social realizado, com a decorrente distri-

bução, como bonificação de ações: (1) Cz\$ 920.757,57 (novecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e sete cruzados e cinquenta e sete centavos), correspondendo a parte do saldo da conta "Correção Monetária do Capital Realizado", e (2) Cz\$ 125.942,43 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzados e quarenta e três centavos), correspondendo a parte do saldo da conta "Lucros Acumulados"; (d) aprovação da elevação do capital social autorizado, na forma legal; (e) aprovação da seguinte redação para o artigo 5º do estatuto social: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital de Cz\$ 1.592.700,00 (hum milhão quinhentos e noventa e dois mil e setecentos cruzados), totalmente realizado e dividido em 159.270.000 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentas e setenta mil) ações ordinárias 1º - (parágrafo primeiro) - É autorizado o aumento do capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de Cz\$ 32.236.800,00 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e oitocentos cruzados), mediante emissão, como disposta neste estatuto, de até 2.337.168 (dois bilhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito mil) ações ordinárias, 134.427 (cento e trinta e quatro mil) e (setecentos e quarenta e cinco mil) ações preferenciais e classe "B" 2º - (parágrafo segundo) - As ações ordinárias e preferenciais são nominativas e os certificados que as representam são unitários ou múltiplos, por deliberação de seus proprietários"; (f) aprovação como remuneração global do Conselho de Administração, da quantia mensal de Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados); (g) aprovação como remuneração global da Diretoria, da quantia mensal de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados); e (h) aprovação da ata das Assembleias Gerais, a ser publicada sob a forma de extrato.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO

Presidente

(T.º 06.07104, Reg. nº 19.861, Dia: 23.07.86)

IV - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORARIAS Nº 0241 DE 18 DE JUNHO DE 1985

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 4.135, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I - Suplementar em Cz\$ 7.700.000,00 (SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZADOS), a dotação dos subelementos de despesa 3261.00 - Juros de Dívida Contratada - Fonte 00 e 4351.00 - Amortização da Dívida Contratada - Fonte 01 e

4351.00 - Para atender à suplementação de que trata o item anterior, os subelementos de despesa 3261.00 - Juros de Dívida Contratada - Fonte 01 e 4351.00 - Amortização da Dívida Contratada - Fonte 01, ficam reduzidos em Cz\$ 7.700.000,00 (SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZADOS) da mesma atividade.

II - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa(QDD) passará a ter a seguinte configuração:

Órgão: Encargos Gerais do Estado

Unid. Orgân.: Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Função: Administração e Planejamento

Programa: Administração Financeira

Subprograma: Atividades: Encargos Gerais da Dívida Pública Interna

3261.00 - Juros de Dívida Contratada - Fonte 00 Cz\$ 6.027.200,00

3261.00 - Juros de Dívida Contratada - Fonte 01 Cz\$ 1.572.800,00

4351.00 - Amortização da Dívida Contratada - Fonte 00 Cz\$ 12.991.000,00

4351.00 - Amortização da Dívida Contratada - Fonte 01 Cz\$ 9.000,00

IV - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORARIAS Nº 0246/86

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 4.135, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I - Consignar em Cz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), a dotação, do subelemento de despesa 3213.01 - Transferências Correntes - Pessoal e Encargos Sociais, na Atividade 2.097 - Contribuição a Entidades.

II - Para atender à suplementação de que trata o item anterior, os subelementos de despesa 3213.02 - Transferências Correntes - Outras Despesas Correntes, fica reduzido em Cz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS) da mesma atividade.

III - Com a alteração acima, o

RESUMO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL denominada "J.M. ARAUJO S/C IPDA", com sede nesta cidade a Vila Araújo - Passagem Guajará nº 20, com prazo de duração indeterminado, tendo como ramo de negócios Representação em geral, com capital inicial de Cr\$20.000,00, tendo como sócios JOSÉ MATOS DE ARAUJO e JOSIAS MELQUIAS DE ARAUJO, Belém, 18 de julho de 1986. (I. N° 07109 - Reg. N° 19.879 - Dia: 23.07.86)

CENTRO COMUNITÁRIO PARA EMANCIPAÇÃO DE PACAJÁ-COEMPA

RESUMO DO ESTATUTO

Aprovado em Assembleia Geral no dia 17.04.85
Denominação: Centro Comunitário para emancipação de Pacajá-COEMPA.

Fundo Social: O patrimônio Social será constituído a contribuições dos sócios, doações e legados.

Fins: Promover a união e organização dos moradores, defendendo os seus direitos.

Reivindicar junto aos poderes públicos medidas que assegurem a satisfação das necessidades da comunidade.

Incentivar a Educação popular e articular-se junto às entidades populares que sejam comprometidas com a luta pela melhoria das condições de vida do povo. Sem fins lucrativos e democrática.

Sede: Vila Pacajá, Município de Portel-Estado do Pará
Data de Fundação: 17.04.85.

Administração e Representação: Diretoria

Prazo de Mandato da Diretoria: 2 anos

Duração: Prazo indeterminado.

Responsabilidade: Os membros do COEMPA não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Coordenação e Divulgação de Imprensa e Conselho Fiscal.

OBS: Em caso de dissolução do COEMPA, art. 25º, o seu patrimônio terá o fim que a Assembléia Geral determinar.

Vila Pacajá-PA, 17 de julho de 1986
Aparecido Belamino da Silva
(G.Nº 14848) Presidente.

b) Luis Chaves do Nascimento- Processo nº 00287 / 84, prestação de contas do SAAE de Benevides, exercício de 1983.

Belém, 21 de julho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção na edição de 18º de julho de 1986. (G.Nº 14.839)

EDITAL N° 027/86

(Processo n° 01061/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIR DE SOUZA NEVES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no artigo 165 § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. EDIR DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01061/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 24 de Junho de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício

EDITAL N° 028/86

(Processo n° 00659/83)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO, ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00659/83, referente à Prestação de Contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 1983.

Belém, 24 de Junho de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício

EDITAL N° 029/86

(Processo n° 01432/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSE FELIPE SANTIAGO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165, § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Felipe Santiago, ex-Presidente da Câmara Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01432/84, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 24 de Junho de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (Vinte) dias, de GUIOMAR CORRÊA PERICO a Requerimento de CARLOS ALBERTO PERICO, na forma abaixo:

A Doutora ANA SEIMA DA SILVA / TIMÓTEO, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei etc...

FAZ SABER, aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem / que por este meio, com o prazo de vinte (20) dias, CITE GUIOMAR CORRÊA PERICO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de tentativa / de conciliação, designada por este Juízo para o dia 24 de julho de 1.986, às 10:00 horas, ficando a mesma ciente, que o prazo para contestação é de 15(/ quinze) dias, contar-se-a a partir da data dessa / audiência, A AÇÃO DE DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL, em que é Requerente: CARLOS ALBERTO PERICO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 1º de Janeiro nº 1.063, nesta Cidade de Altamira. Ficando a Ré advertida de que não contestada a AÇÃO dentro do prazo legal presumir-se-ão aceitos / pela ré como verdadeiros os fatos alegados pelo AUTOR. DESPACHO: "R.H. Designo o dia 24.07.86, às 10:00 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se. Ciente o Ministério Público. Cite-se a requerida através de edital com prazo de vinte (20) dias, anotando-se no mesmo, que o prazo para contestação, de quinze (15) dias, contar-se-á a partir da data dessa audiência. Atm, 02.07.86.(a).

A.S.Timóteo. Juíza 2ª Vara". E para que não alegue ignorância de futuro foi expedido o presente em / quatro(4) vias de igual forma e teor para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Alta mira, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis (1.986). Eu, _____, Escrivã, datilografei, subscricvi.

ANNA SEIMA DA SILVA TIMÓTEO
Juíza de Direito da 2ª Vara
Altamira - Pará.

(I. N° 07095 - Reg. N° 19.854 - Dias: 22, 23 e 24.07.86)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, XXXV, do Regimento Interno e artigo 660 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que constam dos Processos TRT P- 8132 e 8133/85, RESENHA:

ATO N° 151 DE 14 DE JULHO DE 1986

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do artigo 662, §§ 19 e 29, da Consolidação das Leis do Trabalho, VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, integrante da lista tríplice do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, para exercer, de 19 de agosto de 1986 até 30 de abril de 1989, a função de Vocal Representante dos Empregados da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.

ATO N° 152 DE 14 DE JULHO DE 1986

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do artigo 662, §§ 19 e 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, ÓDILENO RABELO MEIRELES, integrante da lista tríplice do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELEM, para exercer, de 19 de agosto de 1986 até 30 de abril de 1989, a função de Suplente de Vocal Representante dos Empregados da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.

ATO N° 153 DE 14 DE JULHO DE 1986

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do artigo 662, §§ 19 e 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, integrante da lista tríplice do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DO PARÁ, para exercer, de 19 de agosto de 1986 até 30 de abril de 1989, a função de Vocal Representante dos Empregados da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.

ATO N° 154, DE 14 DE JULHO DE 1986

DESIGNAR, com fundamento no artigo 14, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, e na forma do artigo 662, §§ 19 e 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, JOSE MARTINS PEREIRA, integrante da lista tríplice do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREENSAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ, para exercer, de 19 de agosto de 1986 até 30 de abril de 1989, a função de Suplente de Vocal Representante dos Empregados da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.

(Ext. N° 766 - Reg. N° 19.873 - Dia: 23.07.86)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESSTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA | Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juiz de Direito Substituto em exercício. ESCRIVÃO: MOACYR UEBRALDO RIBEIRO SANTIAGO.

RESENHA DO DIA 17 DE JULHO DE 1.986

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3691/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Banco Itaú S/A. Executada: Filtram Distribuidora Ltda. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Alfredo A. C. Nelson Ribeiro.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 2563/84). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Bamerindus S/A-Financiamento, Crédito e Investimentos. Executados: Antônio Pinto Lobato e Aristides Ribas. Despacho: "Homologo o acôrdo de fls., para que, o mesmo produza os seus efeitos legais." Advogados: Drs. José Acreano Brasil e Celestina Maria Duarte Elleres.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 2817/85). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Hermogenes Novaes de Oliveira Filho. Executada: Roseli Alves de Azevedo. Despacho: "Julgo, por sentença, a desistência da ação, para que a mesma produza os seus efeitos legais." Advogado: Dr. Hosanan Oliveira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3495/86). AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Tropical Cia. de Crédito Imobiliário, em Liquidação Extrajudicial. Executados: David de Nazaré Palheta de Almeida e sua mulher. Despacho: "Julgo, por sentença, a desistência, para que a mesma produza os seus efeitos legais." Advogado: Dr. Maria de Nazaré Pereira.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3461/86). AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Executados: Antônio José Silva e Silva e Carmen Dolores Carneiro da C. e Silva. Despacho: "Julgo, por sentença, a desistência da ação, para que produza seus efeitos legais." Advogado: Dra. Maria de Nazaré Pereira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3459/86). AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Executados: José Nicanor Silva de Amorim e Benvinda Maria Leão de Amorim. Despacho: "Julgo, por sentença, para que produza seus efeitos legais, a desistência da presente ação." Advogado: Dra. Maria de Nazaré Pereira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3712/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Felipe Raimundo Ribeiro. Ré: Etica Empreendimentos Ltda. Despacho: "Cite-se" Advogado: Dr. Thales Eduardo R. P. Lima.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3535/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Alegria Athias Gabbay. Ré: Laureama Brito Fernandes. Despacho: "Digam os interessados sobre a conta." Advogados: Drs. Abraham Assayag e Ildemar Campos Freitas.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3539/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Elisa Baptista Murisset. Ré: Joaquina Paraense Fernandes. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Antônio Lopes Lourenço e Domingos Mathias da Costa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3593/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Antônio Pontes Ferreira. Ré: Valdeci Vieira da Silva. Advogado: Dr. José Maria Castro Castilho. Despacho: "Cite-se."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3654/86). AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: BMC-Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: Ovídio Antônio Palheta Gomes. Despacho: "De conformidade com o art. 4º do Dec. Lei 911/69, defiro a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmos autos, em ação de depósito. Cite-se o réu para entregar a coisa no prazo de cinco dias, depositar à mesma em Juízo, ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, ou contestar a ação no referido prazo." Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3675/86). AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: BMC-Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: Milton Plínio Duarte Melgaço. Despacho: "Aprenda-se, deposite-se e cite-se." Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3692/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Exportadora Veneza Ind. e Com. Ltda. Réu: José Alberto Chaves. Despacho: "Designo o dia 29 do corrente, às 10 horas, para o consignado vir ou mandar receber a quantia consignada em cartório. Cite-se." Advogado: Dr. Adalberto A. de Souza.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3682/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: João Batista Sáquia Mohana. Réu: Manoel de Jesus Almeida do Rêgo. Despacho: "Designo o dia 23 do corrente, às 10 horas para o consignado vir ou mandar receber a quantia consignada em cartório. Cite-se." Advogado: Dr. Roscimiro Arrais.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3689/86). AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO INCLUSIVE PERDAS E DANOS. Autora: RUBERTEX-Com. e Ind. S/A. Réu: Cia. Agropastoril do Rio Comprido. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Roscimiro Arrais.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3672/86). AÇÃO DE FALENCIA. Credora: TECNOL-Técnica Nacional de Óculos Ltda. Devedora: I. S. Brito. Despacho: "À conta." Advogados: Drs. Célio Costa e Raimundo Nonato Ferreira Braga.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3681/86). AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: José Hélio do Espírito Santo. Réu: Evandro Carlos de Souza Costa. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação quanto ao documento de fls. 53 dos autos." Advogados: Drs. Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues e Raphael Celda Lucas Filho.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 1.551/82). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Bradesco Turismo S/A - Adm. e Serviços. Executado: Claudiemir Cazassa e Almir Pinto Fonseca. Despacho: "Diga o exequente quanto ao documento de fls. 53 dos autos." Advogados: Drs. Paulo Sérgio F. de Souza e Márcio, Olívar B. da Costa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3.071/85). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: J.S. Passos. Executado: Manoel Luis Ferreira e Benta G. Ferreira. Despacho: "Informe o Sr. Escrivão, a quantia total depositada na Caderneta de Poupança aberta em nome do Juízo e vinculada ao respectivo processo." Advogados: Drs. Maria da Conceição S. Fernandes e Manoel José Monteiro Siqueira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 1946/83). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Antônio Jose Bellard Pereira. Executados: Francisco Andrade de Aquino e Nestor Chaves Filho. Despacho: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, a desistência de fls. 1 para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dê-se baixa na distribuição e arquivese." Advogados: Drs. William Fontenelle Chaves e Francisco Hermógenes O. Pessoa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3622/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: José Kleber Costa. Ré: Maria Ivany Antunes Santos. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls." Advogados: Drs. Ivaneide dos Santos Trindade e Isomar Ferreira de Souza.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3704/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Panificaadora Nacional Ltda. Réu: Antônio Soares de Azevêdo. Despacho: "Designo o dia 25 do corrente,
- te, às 10 horas para o consignado vir ou mandar receber a quantia consignada em cartório. Cite-se." Advogado: Dr. Mauricio de O. Carneiro.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3635/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Empresa de Transportes Alcindo Cacela Ltda. Réu: Domingos Pinheiro Góes. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Vera Lúcia Lima dos Santos e Antônio Jorge Abelém.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3618/86). AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Executados: José Nicanor Silva de Amorim e Benvinda Maria Leão de Amorim. Despacho: "Julgo, por sentença, para que produza seus efeitos legais, a desistência da presente ação." Advogado: Dra. Maria de Nazaré Pereira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3658/86). AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA. Requerente: Francisca Veras Saraiava. Requerido: Miguel Olavo Saraiava. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogada: Dra. Celeste dos Reis Gomes.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3671/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Rui Germano Lara. Executado: Rainaldo Nazareno dos Santos. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. José Cariolano da Silveira e Miguel Brasil Cunha.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 2840/85). AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Bamerindus s/a - Financiamento, Crédito e Investimentos. Réu: Victorino Sposito Sordille. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. José Acreano Brasil e Antônio Cândido B. M. de Brito.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3630/86). AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Corina Facio da Souza. Réu: Elaine Ismaelina Freitas. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Paulo Rúbio de Souza Meira e José Carlos D. Castro.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3557/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda. Réu: Orlando Ferreira Magno. Despacho: "Aguarde-se a titular." Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Reinaldo Vasconcelos M. de C. Júnior e Adalberto Maroja Neto.
- 1a. Vara Cível - Órfãos. (Proc. n° 3684/86). PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Maria Santana Ribeiro dos Santos. Despacho: "Expeça-se o competente Alvará." Advogado: Dr. Carlos Alberto F. de Arruada.
- 1a. Vara Cível - Órfãos. (Proc. n° 3667/86). TUTELA: Requerente: Hilton José de Araújo Braga. Requeridos: Odímar Trinadde de Araújo Braga e Newton de Araújo Braga. Despacho: "Nomeio o requerente, tutor dos menores Odímar Trindade de Araújo Braga e Newton de Araújo Braga, Lavre-se o competente termo." Advogado: Dr. José Maria Lousada Júnior.
- 1a. Vara Cível - Órfãos. (Proc. n° 3659/86). TUTELA: Requerente: Maria José Oliveira. Requerida: Lidia Maria de Oliveira. Despacho: "Nomeio a requerente, tutora da menor Lydia Maria de Oliveira, Lavre-se o competente termo." Advogado: Dr. Curado de Britto.
- 17 de Julho de 1986
Maurício Santizo, escrevente I
Dirigido a: Belém-Pa
- EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1986 - 5^a FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARA CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELEM - PARA
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEAO
- EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES
- 4^a VARA
- Proc. n° 416/86-N/C. 301860038431 - CONSIG. PAGAMENTO
Aut.: Carlos Augusto Queiroz de Souza
Adv.: Elizabeth Maria Fernandes Pastana
Réu: Carlos Alberto Amaral Costa
DESP.: A. Designo para o dia 05 de agosto próximo às 11hs, em Cartório, para vir ou mandar receber a quantia consignada. Cite-se.
- Proc. n° 417/86-N/D. 301860038464 - CARTA PRECATÓRIA Oriunda da C. do Rio de Janeiro, p/citar Ottomar de Souza Finto a req. de MARLENE Natalia Pinto. DESP.: A. Comprase com as formalidades legais.
- Proc. n° 288/86 - CARTA PRECATÓRIA
Dep.: Juízo de Direito da C. de Castanhal-PA
Dep.: Juízo de Direito da 4^a Vara Cível-Belém-PA
DESP.: Devolvam-se os presentes autos no Juiz Declarante com os cumprimentos deste Juízo de Direito.
- Proc. n° 413/86-N/C. 301860037615 - CONSIG. PAGAMENTO
Aut.: Hernâni de Francisco Aranjo Chaves
Adv.: Fernando da Silva Gonçalves
Réu: Isaura Gomes Barbosa
DESP.: A. Designo o dia 29 do corrente para o sujeito vir ou mandar receber a quantia consignada, às 10hs, em Castanhal. Cite-se.
- Proc. n° 414/86 - CONSIGNAÇÃO/PAGAMENTO
Aut.: Antonio Miguel Girard Barros da Silva
Adv.: Raphael C. Lucas Filho
Réu: Edwar Siqueira da Silva (Sind. Ed. C. Montev.)
DESP.: Pedro B. Pinhoiro Filho
DESP.: Ao cálculo.
- Proc. n° 259/86 - EXECUÇÃO
Ex.: Idilamar Sontana de Figueiredo Aquino
Adv.: Rui Guilherme C. da Aquino
Ex.: Israel Barros Brin e outra
DESP.: C. requer em fls. 23.
- Proc. n° 366/86-N/C. 301860006859 - DESPEJO
Aut.: Eunice Mourão Luz
Adv.: Ademar Kato
Réu: Aluizio Alfredo Lima Miranda
Adv.: Milton F. Changs
DESP.: Ao suplicando p/ falar sobre a contestação.
- Proc. n° 366/86-N/C. IMPUGNAÇÃO AO V/D/CAUSA
Imp.: Aluizio Alfredo Lima Miranda
Adv.: Milton F. Changs
Imp.: Eunice Mourão Luz
Adv.: Ademar Kato
DESP.: A parte contrária para falar nos autos.
EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
- 4^a VARA
Proc. n° 416/86; 417/86; 268/86; 413/86; 43/85; 259/86.
- 0829
- REMETIDOS
Proc. n° 512/85 - Falência Clinica das Moq. Com. e Serv. Ltda Sotava Norte S/A
- Proc. n° 384/86 - Separação Judicial Luiz Fernando do Vale Pampolha Rosalinda Sales Pampolha
- RECEBIDOS
Proc. n° 117/85 - Falência Ind. Tintas S. Bernardo do Campo Ltda Distribuidora de Tintas Ltda
- Proc. n° 151/84 - Inventário Yvette Seixas da Lima Odelita de Seixas Lima
- Proc. n° 330/86 - Despejo José Thomaz Francisco Águia da Costa
- Proc. n° 363/86 - Notificação Judicial Luciano da Silva Mnia Ortapp-Planejamento e Consultória Ltda
- Proc. n° 456/82 - Execução Banco do Amazonas S/A Propirra S/A-Agro Pecuária Industrial e outros
- MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
- EXPEDIDOS
Proc. n° 479/85 - Rep. de Dano p/ncid. de veículo Adilton Custodio Marques João Moreira da Silva OBS.: Entregue no Of: Cícero.
- Proc. n° 356/86 - Busca e Apreensão BMC-Cin de Créd. Financ. e Invest. Sérgio Cunha Neto OBS.: Entregue no Of: Ferreira.
- Proc. n° 364/86 - Falência José Alves S/A Imp. Exp. F. R. Leite Com. Rep. OBS.: Entregue no Of: Ferreira.
- RECOLHIDO
Proc. n° 336/86 - C. Precat. Cons. em Pagamento Oriunda da Comarca de S. Luiz, p/citar Edauto de Souza Melo, a req. de Farmácia Popular Ltda.
- PETIÇÃO INICIAL
Proc. n° 418/86 - 301860039470 - Execução Banco Econômico S/A Adv.: Paulo Rubens Xavier de Sá Dom Diego Comércio Representação Ltda VALOR: Cr\$ 3.000,00
- A U D I E N C I A
- PETIÇÕES RECEBIDAS
- 4^a VARA Henry Madson Almeida, por seu advogado dr. José Maria da Consolação, apresentando contestação na ação de Despejo, que lhe move Izabel da Silva Rodrigues.
- Olovo Mota Bastos, por seu advogado dr. João G. da Costa, ratificando sua petição inicial em que pretende a execução de um alvará judicial para regularização do imóvel.
- Balcon-Belém Comercio, Transportes e Representações Ltda., por seu advogado dr. Elias Almeida, / expõe e requerendo seja oficiado no Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do I. CJ/Brblém, para bloquear a disposição deste Juizo o saldo que for apurado no leilão do aptº de propriedade da firma Sotava Nor te S/A, para satisfazer o crédito da Requerida.
- RESENHA DO DIA 17 DE JULHO DE 1986 - ARQUICHA CARTÓRIO PEPEs- 5^a OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
- 5^a Vara - Processo n° 301860038559 - EXECUÇÃO - Credor: ECONÔMICO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS adv. Paulo Rubens X. de Sá - Devedores: FERNANDO PINTO ARAÚJO e S/ AVALISTA (adv) Despacho: "A. Cite-se."
- 5^a Vara - Processo n° 301860038852-DESPEJO P/FAUTA DE PAGAMENTO - Requerente: WALEDEMIR DA COSTA MALCHER adv. José Maria Viana Oliveira - Requerido: WILSON NAZARENO DE OLIVEIRA (adv.)- Despacho: "A. Cite-se."
- 5^a Vara - Processo n° 301860038415- ARROLAMENTO - Inventariante: EUNICE TAVARES DA SILVA adv. Ana Maria Chaves Stilianini - Inventariado: ORLANDO DE VIEIRO DA SILVA MMXX - Despacho: "A. f) Nomeio a requerente, inventariante que, deverá prestar compromisso legal e apresentar as primeiras declarações.II)- Manifeste-se o M. Público sobre o que requer a postulante,em alvará."
- 5^a Vara - Processo n° 301860038894-EXECUÇÃO P/TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Credor: BANERJ- BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A adv. Ary de Oliveira da Silva - Devedores: CONSTRUTORA BEL-FORT LTDA. e CUTROS (adv.) - Despacho: "A. Cite-se."
- 5^a Vara - Processo n° 301860035072- CARTA PRECATÓRIA Deprecente: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÓBIDOS PA. - Deprecedo: JUIZO DE DIREITO DA 5^a VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DA CAPITAL - Ordinária de Renovação de Contrato de Locação - A. P.N. Costa Comércio e Representação - R. Bernar

14 - Quarta-feira, 23

DAHDI DIÁRIO OFICIAL

0830

Julho - 1986

dino Priante - Despacho: "Rh. A Conta, após devolver-se os presentes autos ao Juiz devedor com os cumprimentos deste Juiz de Direito."

5ª Vara - Processo nº 62.24.86 - EXECUTIVA HIPOTÉCÁRIA Credor: BANCO LAR BRASILEIRO S/A adv. Carlos Ferreira - Executada: IBEL S/A - CONSERVAS ALIMENTÍCIAS (adv.) - Despacho: Rh. C. requer."

5ª Vara - Processo nº 301860038498 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerentes: ADONIS DO CARMO ARGUIN FERREIRA e LÚCIA MARA OSÓRIO AROUCK adv. Antônio Ferreira Magalhães - Despacho: "A. Designo o dia 24 do corrente para a audiência de conciliação. Ciente as partes."

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 17 DE JULHO DE 1986

Juízo da 6ª Vara - INVENTÁRIO Requerente: PERPETUA CAMPOLI TENÓRIO - Adv. Declécio da Paz Pereira Requerido: RAIMUNDO DOS SANTOS TENÓRIO Despacho: "Sppra-se o que - requerido à MP"

Requerimento de ROBERTO ALVES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move CARLOS JACKSON COSTA, requerendo purgação da mora - Adv. Cálots Platilha

OBS: recebido em 14/07/86

Requerimento de ALBERTO GONÇALVES, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANERJ, requerendo a nulidade do ato do exequente - Adv. Amáldo Guerra

OBS: recebido em 16/07/86

Requerimento de CONSTRUTORA BETER S/A, por seu advogado, na Ação de ORDINÁRIA que move contra RCPAU COMERCIAL MADEIREIRA LTDA, requerendo desistência da ação - Adv. Daniel Queirós C. de Souza

OBS: recebido em 16/07/86

Requerimento de NAIRO D'ASSUNÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA por seu advogado, na Ação de NULIDADE que lhe move Djalma Antônio de Souza, apresentando contestação Adv. Manoel Tocantins Lobato

OBS: recebido em 16/07/86

Requerimento de RAIMUNDA DA SILVA COSTA, por seu advogado, na Ação que move contra RENÉDIO DA GAMA COSTA FILHO, falando no processo - Adv. Suleima Dantas

OBS: recebido em 17/07/86

Requerimento de ANA RAIMUNDA GOMES RODRIGUES, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que move contra ARINDA DA SILVA NASCIMENTO, falando no processo - Adv. Marcius Benicio Gomes

OBS: recebido em 16/07/86

Requerimento de TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra FRANCISCO LUIS MOTA PAES BARRETO, requerendo o levantamento da importância depositada - Adv. Helder Botelho Franses.

OBS: recebido em 17/07/86

CONSIGNAÇÃO
Requerente: CARLOS JESUS NAVARRO ELGRES - Adv. Alberico Pimentel Filho
Requerido: CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Despacho: "A nova distibuição.

Juízo da 6ª Vara - EMBARGOS
Requerente: MERCHANT BANK S/A LTDA - Adv. Moacir Moreira Filho

Requerido: SHEL BRASIL S/A
Despacho: "Recebo os embargos na forma da lei. Tendo o requerente prestado a gaúcho, defiro o pedido. Suspender-se o cumulo da ação principal. Cite-se o embargado."

COBRANÇA
Requerente: EDUARDO DOS SANTOS MELO - Adv. Maria Rosalie Bentes

Requerido: ELIAS SECALE - Adv.
Despacho: "Como requer as fls 25"

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
Requerente: ALDRIDGE RODRIGUES SOARES - Adv. João Rodrigues de Souza

Requerido: SINDICATO DOS HOTELEIROS E SIMILARES DE BELÉM - Adv. Agildo Monteiro Cavalcante

Despacho: "Diga o auto sobre a contestação."

EXECUÇÃO
Requerente: AGTABANCO S/A - Adv. Francisco Brasil Monteiro

Requerido: CELSO DINGO COUCEIRO - Adv. José Fernandes Chaves

Despacho: "Digam os interessados sobre a conta"

INVENTÁRIO
Requerente: SYLVIO DUARTE DA CUNHA SOARES - Adv. Deicylos Mendes de Noronha

Requerido: CLAUDIO DUARTE MOREIRA
Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas legais."

Requerimento de DAMÉLIO GUIMARÃES PINHEIRO, por seu advogado na Ação de DESPEJO que lhe move JOSEI MEL PAIUVA RODRIGUES, apresentando contestação - Adv. Clávio Augusto de Sales

OBS: recebido em 15/07/86

Requerimento de LAURÁ DA SILVA FRANCIS - por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ROBERTO SER

VULP PINTOS, apresentando contestação - Adv. Maia

Dinda Dias de Almeida

OBS: recebido em 14/07/86

SEPARAÇÃO

Requerente: RAIMUNDO HENRIQUE H. ANDRADE
Requerido: ADRIANA LIMA VIEIRA
Despacho: "Diga a requerida sobre os documentos apresentados."

REGISTRO DE SAQUES SAIBA

- Estimado -

EXCEDE DIREITO DA 6ª VARA CIVIL VIDA CIVIL

2º OFÍCIO

Execução da fls 17-07-1986

Tendo encerrado o 1º Ofício, em correção procedido no Cartório do 2º Ofício Civil, os processos abaixo relacionados, paralíticos há mais de três anos, através da presente publicação, intimarei as partes interessadas a que se manifestem no prazo de trés (3) dias, quanto ao seu interesse quanto seguidamente que ditar ações, finding os quais com que tenha havido manifestação, verão as mesmas declaradas extintas na forma do art. 267, inciso II, do CPC. PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 291.

Exequente: F.G. TOME IDT S/A (Adv: DR. NEISON ALVES CUNHA)

Executado: LUIZ PINHEIRO VOTTA

Adv: DR. DEMASIMA DA SILVA RODRIGUES

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 695.

Exequente: RANGO NACIONAL DE NORTE S/A

Adv: DR. ROMEO DAMA

Executados: JOSÉ CARLOS ALBARRAZ e LEOIR PONTES RICOBES

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Exequente: MARIA HEBE DA SILVA SANTOS (Adv: DR. MILTON F. CHAGAS) - Executado: FRANCISCO NELSON BELAMINI - PROCESSO EXECUTIVO. Exequente: A. TRITIA S.A. LTDA (Adv: DR. JOSÉ PAULO QUIRICO) Executado: EDUARDO DA SILVA NIKE.

PROCESSO EXECUTIVO IMPLETARIO.

Exequente: VIVENDA - APP. 48. SFH.

Adv: DR. ANTONETTE PACHECO.

Executados: ATEUSHI KAWAMURA e sua mulher MASUKO KAWAMURA.

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Exequente: FORT-COMÉRCIO E IMOBILIÁRIA LTDA.

Advogado: DR. MILTON FERREIRA DAS CHAGAS.

Executada: ADIGAIL SANTOS LEÃO.

Advogado: DR. AURELIO CORREA DO KARMO.

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Exequente: SYLVIO GOMES DA CUNHA.

Advogado: DR. HUMBERTO HENRIQUE DE VASCONCELOS.

Executado: GERALDO PROCÍPIO DE OLIVEIRA.

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Exequente: FINIVEST S/A.

Advogado: DR. HAROLDO SOUZA SILVA.

Executada: MARIA DE NAZARÉ GALVÃO MARINHO.

DIMENTOS LTDA. STOCKY-COM.REP.EMP. EXECUÇÃO.

Advogado: RUI GUILHERME V. SOUZA FILHO.

Exequente: MARIA PORTO.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 1310.

Requerente: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A-COBRA.

Advogado: DR. CARLOS POTHIGUAR.

Requerido: SYLVIO NEGO SILVA.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 1116.

Requerente: SIDERAL PLÁSTICOS S/A-INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Advogado: DR. ANTONIO JORGE ABREU.

Requerido: BASTOS SOARES CIA LTDA.

PROCESSO EXECUTIVO.

Requerente: SARRUF STEPHANO S/A.

Advogado: DR. JOÃO LIMA.

Requerida: MASSULAN DOS SANTOS

Advogado: DR. ARY JANSEN BRANCO.

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Requerente: LEONEL ELCIO FERNANDES GARCIA.

Advogado: DR. HUMBERTO H. DE VASCONCELOS.

Requerido: ALUISIO FREITAS CHAVES.

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Requerente: NAIR VILAS-BOAS DA SILVA.

Advogado: DR. LORIS VILAS BOAS DA SILVA.

Requerido: RAIMUNDO OLIVER SANTOS BRAZIL.

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Requerente: OSVALDO SACRAMENTO SOARES.

Advogado: DR. CARLOS ATILSON PEIXOTO.

Requerido: HERACILITO TANDAYA.

Advogado: DR. ARY JANSEN BRANCO.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 1133.

Requerente: EDMURDO BARROS MATA.

Advogado: DR. ICARAI DIAS DANTAS.

Requerido: JOAO DO VALE MIRANDA.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 930.

Requerente: ROBERTO CAMILO & CIA. LTDA.

Advogado: DR. LORIS VILAS BOAS.

Requerida: ARMARINHO COMPRE BEM LTDA.

Advogado: DR. NEOMISTO LOBO NORRE.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 2129.

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Advogado: DR. CARLOS POTHIGUAR.

Requerido: HUGO DIAS FRANCIS.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 1350.

Requerente: BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA PENEFICIENTE DO PARÁ.

Advogado: DR. CRISTIANO FONSECA.

Requerida: NINFA CONTI FILIZZOLA.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 9228.C/EMBARGOS.

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogado: DR. VALENTIN ANTUNES.

Requerida: EXPORTADORA LIVRAMENTO E OUTRAS.

Advogado: DR. FREDERICO COELHO DE SOUZA.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 1305.

Requerente: CIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS

Advogado: DR. UIRACI SILVA BARBOSA.

Requerida: SOC MERCANTIL PARAENSE LTDA.

PROCESSO EXECUTIVO.

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Advogado: DR. BENEDITO COELHO DE SOUZA.

Requerido: ANTONIO DOS REIS BARBOSA e outros.

PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 1869.

Requerente: N. C. FERREIRA NEVES.

Advogado: DR. RAIMUNDO SANTOS SOUZA.

Requerida: ÁRTICO-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIG

DIARIO OFICIAL

JULHO - 1986 - 15

Quarta-feira 23

PROCESSO DE DESPEJO.

Requerente: RAIMUNDO DA SILVA MAUES.

Advogado: Dr. PEDRO LIMA.

Requerido: ANTONIO COELHO JUNIOR

Advogado: Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Autor: ANTONIO ABARANTES CORREIA GOUVEIA.

Ré: MIRANDA & SILVA. Advogado: Dr. SIMÃO SATIM.

Advogado do Autor: Dr. JOÃO ROBERTO CAVALEIRO DE LA CEDO.

AÇÃO DE BUSCA E APREENÇÃO.

Autor: FORD FINANCIADORA S/A.

Advogado: Dr. VANTILSON HESKETH.

Reu: ADIBE FERREIRA.

Advogado: Dr. MARIA NORIA DE SOUZA FERREIRA.

AUTOS DE VISTORIA.

Autor: ARISTIDES DIAS DA SILVA. (ARISTEU).

Advogado: Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA.

Reu: RAIMUNDO NAZARE RODRIGUES.

AUTOS DE INTERDITÓ PROIBITÓRIO. N° 1347.

Autora: A CREDIRAL-GOMES ARAUJO, COM. DE MÓVEIS LTDA.

Advogado: Dr. HAROLD SOUZA SILVA.

Reu: LUIZ MARIO DANIN DE MOURA CARVALHO e TELEPARA TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A.

Advogado: Dr. ANTONIO KLAUTAU GOMES.

AUTOS DE VISTORIA.

Autor: MELCHIADES MARTINS CALDEIRA

Advogado: Dr. ROSENTR ARRAYS.

Reu: ADEMIR DA SILVA VALE e outros.

Advogado: Dr. FRANCISCO NUNES SALGADO.

AUTOS DE EXECUÇÃO. N° 1275.

Exequente: COSTA TAVARES & CIA. LTDA.

Advogado: Dr. SINÉSIO P BORGES GUMHA.

Executada: METRO ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Dr. BJALMA CHAVES.

AÇÃO ORDINÁRIA DE ABSTENÇÃO DE ATOS.

Requerente: JOSE FRENCISCO SANTOS.

Advogado: Dr. PEDRO LIMA.

Requerido: WALDEMAR G. COSTA e WALDEMAR G. COSTA FILHO.

Advogado: Dr. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES.

AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA. N° 1329.

Autora: A.M. FIDALGO S/A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Advogado: Dr. JOSÉ FERNANDAES CHAVES.

Re: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUS.

Advogado: Dr. GIOVANI CÍCERO JANUÁRIO.

AÇÃO DE DESQUITÉ AMIGAVEL.

Autor: JOÃO BATISTA REIS e DUCIALVA BARBOSA REIS.

Advogado: Dr. RUBEM CONTE DE ALMEIDA e Dr. MARIA EDINA DIAS DA ROCHA.

PROCESSO DE TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS.

Requerente: JOSE ALFREDO CARMO CALDAS.

Advogado: Dr. JOSE ACREANO BRASIL.

Requerido: RAIMUNDO NONATO DA LUZ MATA.

Advogado: Dr. DAGOBERTO M. CARVALHO.

AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INESPECIFICA.

Requerente: ERNESTO PEDRO DE LIMA.

Advogado: Dr. ALBERTO IVO COELHO.

Requerido: ANTONIO CARLOS DE SOUZA.

AÇÃO DEMARCATORIA.

Requerente: NELY MONTEIRO COLARES.

Advogado: Dr. ALACY VIANA NAHUM.

Requerida: ALIZIRA FONSECA.

Advogado: Dr. ARTEMIS LEITE DA SILVA.

AUTOS DE FALECIMENTO. N° 1218.

Autor: SQUIBB INDÚSTRIA QUÍMICA S/A.

Advogado: Dr. GILDA MERCIA L.F.DOS SANTOS.

Re: DROGARIA RECIFE LTDA.

AUTOS DE FALECIMENTO. N° 1137.

Autor: GLASURIT DO BRASIL LTDA.

Advogado: Dr. MAURO AVELANDE.

Re: AMAUTO AMAZÔNIA AUTOMÓVEIS LTDA.

AUTOS DE FALECIMENTO. N° 498.

Requerente: MOORE FORMULÁRIOS LTDA.

Advogado: Dr. CARLOS DIAS DA ROCHA.

Requerido: CORESE-COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.

AUTOS DE FALECIMENTO. N° 620.

Requerente: HENKEL DO BRASIL IND. QUÍMICAS LTDA.

Advogado: Dr. CARLOS AFONSO HARTMANN.

AÇÃO REIVINDICATÓRIA.

Requerente: ERNESTO PEDRO DE LIMA.

Advogado: Dr. ARLETE LIMA.

Reu: PAULO CARVALHO BARROS.

AUTOS DE REINTEGRACAO DE POSSE.

Requerente: MARIZZA PAULA VIANA.

Advogado: Dr. AURELIO CORREA DO GARM.

Requerido: ALMERINDO SIQUEIRA VIANA e EUNICE COSTA VIANA.

Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BECKMAN.

AÇÃO DE REINTEGRACAO DE POSSE. c/ PEDIDO DE INDENI-

Requerente: ANTONIO DUARTE DE OLI-ZACKO.

VEIRA.

Advogado: Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA.

Requerida: PARACITO-COM. IND. LTDA. e outros.

Advogado: Dr. JOSE EILSON QUEIROGA.

AUTOS DE REINTEGRACAO DE POSSE. c/ AGRAVO.

Requerente: FERNANDO AUAD GUARANY e outros.

Advogado: Dr. ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA.

Re: LOJA MACÔNICA FENIX N° 27.

Advogado: Dr. ANTONIO VILAR PANTOJA.

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. N° 1417.

Requerente: DEUDITH BARBOSA DA SILVA.

Advogado: Dr. EDGARDO DOS SANTOS CARDOSO.

Requerido: JOAO CARDOSO NEGRÃO.

Advogada: Dr. MARIA DE NAZARE CONCEICAO.

AUTOS DE APELACAO CÍVEL.

Apelante: MAPEL-COM. E REP. LTDA.

Advogado: Dr. IDELFONSO P. GUIMARAES.

Apelado: FRANCIS MARIA DE AGUILAR.

Advogado: Dr. AIRTON RIBEIRO.

AUTOS DE ANULAÇÃO DE VENDA. N° 534.

Autor: DONATA PINHEIRO E SOUZA.

Advogado: Dr. CELICILNE GUIMARAES C. DE MELLO.

Reu: ANTONIO DA SILVA SOUZA e JOSE CARLOS ALBU-

QUERQUE DOS PRAZERES.

Advogado: Dr. LACELLA LAGO DA SILVA GUIMARAES.

AÇÃO EXECUTIVA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Requerente: DANIELE FIORELLI-COMEÇOES E MODAS

BELEM LTDA.

Advogado: Dr. MARIA ELIZA CRUZ RODRIGUES.

AÇÃO SUMARÍSSIMA. N° 322.

Requerente: CARIDADE MISQUITA BRITO ALBUQUERQUE.

Advogado: Dr. DARCY RAJOS.

Requerida: SEGUP-PARA.

Advogado: Dr. ARTEMIS LEITE DA SILVA.

Advogado: Dr. ADILSON G. VERGOSA.

AUTOS DE BUSCA E APREENÇÃO.

Autor: JOSE MARIA SARMENTO.

Advogado: Dr. RUBENS NASCIMENTO MCIA.

Reu: MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.

Advogado: Dr. ELIAS PINTO DE ALMEIDA.

AUTOS DE RATIFICAÇÃO E PROTESTO MARÍTIMO.

Autor: ABEL MIRANDA PEREIRA.

Advogado: Dr. LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES.

Reu: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, AMAZONAS LTDA e

outros.

Advogado: Dr. FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES.

AUTOS DE INVENTÁRIO.

Inventariante: IDALINA TOSCANO DE VASCONCELOS NE-

DEIROS.

Inventariado: CLEMENTE TOSCANO DE VASCONCELOS.

Advogado: Dr. AURELIO CORREA DO GARM.

AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCACAO.

Autor: JOSE MOACIR DE SOUZA CASTRO MCURA.

Advogado: Dr. HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO.

Reu: LUIZ VELHO.

Advogado: Dr. LAURENTO MIRANDA DA ROCHA.

AUTOS DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: JANUSZ STEFAN MAJUZEWSKI e sua mulher.

Advogado: Dr. HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO.

Requerido: ESTALEIROS RIO GUAJARA-ERIG. LTDA.

Advogado: Dr. CLEMENTE AUGUSTO GOMES.

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACCIDENTES

DE VEÍCULOS.

Autor: AUTO SENADOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS.

Advogado: Dr. LUCAS OLIVEIRA ALMEIDA.

Reu: ELIBERTO ou EDILBERTO FARIA DA SILVA.

AÇÃO DE PROTESTO JUDICIAL.

Requerentes: LIONE LIPPO QUIRINO DOS SANTOS e outros.

Advogado: Dr. EDUARDO GRANDI.

Requeridos: NOVA VERA AGROPECUÁRIA S/A e outros.

Advogado: Dr. LEONIDAS DE CARVALHO VERDELHO e outros

AUTOS DE REPARAÇÃO DE DANOS CUSADOS.

Requerente: JOSE ELIAS MORAIS.

Advogado: Dr. RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS.

Requerido: JOSE DOS SANTOS MENEZES.

AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Requerentes: LAERCIO MONTEIRO MACIEL e ROSILENE DO

CARMO MASCIMENTO MACIEL.

Advogado: Dr. EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO.

PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Exequente: FORALDA-INDÚSTRIAS ASSOCIADAS LTDA

Advogado: Dr. JOSE TORQUATO A. ALENCAR.

Executada: FERREIRA & CORDEIRO LTDA.

PROCESSO DE EXECUÇÃO. N° 413.

Exequente: POLIPTEL EMBALAGENS LTDA.

Advogado: Dr. NILSON CORDEIRO BARROS.

Executada: JOANA D'ARC-TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE

LTDA.

